

Nº Protocolo: 0010329/2020
Número único: IO8.553.408-N7

**EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE
MUNICIPAL DA COMARCA DE ARROIO DOS**

Solicitação:
362 - RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 06/2020 - CONTRATAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CASSIANO LOPES
RAMOS, JANUÁRIO CHOZA COUTINHO, RUA
SOUZA COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS
EMPREGADAS GLOBAL.**

Requerente:
20956 - CIMENTEC INDUSTRIA E
COMERCIO DE ARTEFATOS DE
CIMENTO EIRELI

CNPJ: 31.982.969/0001-39

(*)Para consulta via internet, acesse:
<https://e-gov.betha.com.br/protocolo>

Protocolado em:

Data: 15/12/2020

15/12/2020 10:33

Ata nº 036/2020

**CIMENTEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO
EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
31.982.969/0001-39, sediada na Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930, Bairro
Industrial, cidade de Venâncio Aires/RS, neste ato representada pelo Sr.
Vanderlei Luis de Macedo (com procuração nos autos do procedimento
administrativo), inscrito no CPF nº 534.170.540-87, vem, tempestivamente,
perante V. Exa., interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO¹

Em face da decisão proferida por essa respeitável Comissão Especial de
Licitação, que a julgou como inabilitada no presente certame consonante Ata nº
036/2020, tudo conforme fatos e fundamentos que passa a expor:

¹ 5.13 – Dos atos da Comissão de Licitação cabem:

I – recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do ato ou lavratura da
ata nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no
prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante;

